



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereadora

Casa Frei Caneca

Requerimento nº 558/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que o presente subscreve, requer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria competente, solicitando a integração do Projeto "Juventude Mais que Campeão" nos distritos de Botafogo e Manga Beira, ampliando assim a abrangência dessa iniciativa já existente e bem-sucedida no centro de Itapissuma.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento pelo sucesso e impacto positivo que o Projeto "Juventude Mais que Campeão" já demonstrou em outras localidades, promovendo atividades esportivas, culturais e de dança como ferramentas de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento integral dos jovens. O projeto, ao oferecer oportunidades de lazer, formação e integração, tem contribuído significativamente para a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento da cidadania, alinhando-se aos objetivos de políticas públicas voltadas ao bem-estar e ao futuro da juventude.

A integração do projeto nos distritos de Botafogo e Manga Beira é fundamental para garantir que os jovens dessas regiões também tenham acesso a iniciativas transformadoras, promovendo a equidade e o desenvolvimento comunitário. Dessa forma, a ampliação do projeto para esses distritos não só consolida seu alcance, mas também reforça seu papel como uma política pública de impacto social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco,
Em 12 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
LIDO NO EXPEDIENTE	
Itapissuma	12/02/25
JSS.	
PRESIDENTE	

Vastir Francisco De Lima
Vereadora

CNPJ 08.637.407/0001-36
RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA
FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525
E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
Aprovado em <u>único</u> Discussão	
Por <u>vereadora</u>	
Itapissuma	12/02/25
JSS.	
PRESIDENTE	